

30 de janeiro de 2026

Austin atribui o rating ‘brA+(sf)’ para a 1ª Série de Cotas Seniores do Estanho Crédito Estruturado FIDC

A Austin Rating informa que, nesta data, atribuiu o rating ‘**brA+(sf)**’ para a 1ª Série de Cotas Seniores da Classe Única do Estanho Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada (Estanho FIDC / Fundo), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.156.218/0001-12. A classificação possui **perspectiva estável**, porém está sujeita a alterações durante a vigência do atual contrato comercial, que se estenderá até o dia **04 de dezembro de 2026**.

O Estanho FIDC foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 23 de dezembro de 2025 e está autorizado a operar com base nas disposições dadas por Regulamento próprio, datado de 28 de janeiro de 2026 (Regulamento).

Constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, o Fundo tem como Administradora e Custodiante a Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Finvest / Administrador / Custodiante) e como Gestora a Okean Invest Ltda. (Okean / Gestor). Adicionalmente, a originação dos Direitos Creditórios é realizada pela White Solder S.A. (White Solder / Originadora / Emissora).

O objetivo da Classe Única de Cotas do Estanho FIDC é a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de: i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Aquisição estabelecidos no Capítulo 8 do Regulamento; e ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos no Anexo Descritivo e na regulamentação aplicável. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são representados por debêntures, notas comerciais, certificados de recebíveis, cédulas de crédito bancário, cédulas de produto rural, duplicatas, contratos, bem como outros títulos e valores mobiliários, e por equiparação Cotas de Fundos Alvo.

A parcela do PL que não estiver alocada em Direitos Creditórios poderá ser aplicada nos seguintes ativos financeiros: i) moeda corrente nacional; ii) títulos públicos federais; iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas “i” e “ii”; e iv. cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos.

Em relação à estrutura de capital, o Fundo está autorizado a emitir Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, de tal forma que o Índice de Subordinação das Cotas Seniores, definido como a razão entre o montante das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido, não possui patamar mínimo estabelecido. Embora essa previsão esteja formalmente contemplada, a provável baixa subordinação faz com que, na prática, as Cotas Seniores se aproximem de uma estrutura de Cota Única, caracterizada pela ausência de colchão de proteção relevante. Nesse contexto, a inexistência de um mecanismo efetivo de subordinação implica que eventuais perdas ou desvalorizações da carteira, ainda que marginais, impactem diretamente o valor das Cotas Seniores classificadas.

De acordo com o Suplemento, a 1ª Série de Cotas Seniores, objeto da classificação, prevê um volume total de até R\$ 175,0 milhões com a remuneração alvo proposta equivalente a variação do CDI acrescida de juros de 5,0% a.a. As Cotas Seniores possuem o prazo indeterminado, mas é esperado que toda operação seja liquidada até o fim de março de 2026.

A classificação ‘**brA+(sf)**’ indica um risco baixo, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas Seniores o valor correspondente ao principal investido, acrescido da meta de rentabilidade proposta, nas datas de amortização e resgate conforme o respectivo Suplemento.

O rating ora atribuído à proposta de emissão da 1ª Série de Cotas Seniores decorre da aplicação de metodologia própria, fundamentando-se, principalmente, nos seguintes pilares de análise: (i) a definição do perfil de risco de crédito médio da carteira de Direitos Creditórios a ser formada pelo Fundo, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento, especialmente aqueles relativos à Política de Investimentos e aos Critérios de Elegibilidade; (ii) a avaliação do perfil de risco de crédito estimado da carteira composta por uma Nota Comercial emitida pela White Solder, com garantias reais; e (iii) a confrontação do risco de crédito estimado da carteira frente aos mecanismos mitigadores de risco e reforços disponíveis, tanto para as Cotas classificadas quanto para os Direitos Creditórios passíveis de aquisição.

Seguindo essa abordagem analítica, a classificação reflete o baixo risco de crédito associado ao único Direito Creditório adquirido pela carteira do Fundo, representado pela Nota Comercial emitida pela White Solder, que conta com garantias

reais, na forma de cash collateral, no valor de US\$ 28,0 milhões.

A 1ª Emissão de Notas Comerciais da White Solder Ltda. consiste na emissão privada de notas comerciais escriturais, com garantia real, em série única, nos termos da Lei nº 14.195/2021, dispensada de registro na CVM e na ANBIMA e registrada na B3 exclusivamente para fins operacionais. As Notas possuem valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, remuneração equivalente a 100% da Taxa DI acrescida de spread de 5,0% a.a., com pagamento mensal de juros e amortização do principal ao longo da vida do instrumento até a data de vencimento.

A emissão conta com estrutura de garantias considerada robusta, composta por cessão fiduciária de direitos creditórios sobre cash collateral mantido em uma conta vinculada no exterior (Delaware) e em conta vinculada no Brasil, incluindo eventual aplicação em títulos públicos, assegurando o integral cumprimento das obrigações financeiras. Os recursos destinam-se primordialmente à quitação de endividamento financeiro pré-existente da Emitente, cuja destinação deverá ser comprovada ao Agente Fiduciário da operação (Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.). A emissão prevê, ainda, ampla lista de eventos de vencimento antecipado, automáticos e não automáticos, bem como restrições operacionais, financeiras e societárias.

Cabe ressaltar que a operação apresenta natureza de empréstimo-ponte, estruturada de modo que os recursos captados não transitem pela conta corrente da Emitente, sendo direcionados diretamente à liquidação da obrigação financeira objeto da operação, mitigando, assim, o risco de fungibilidade.

Nesse contexto, o fluxo operacional e financeiro da estrutura foi concebido para assegurar a adequada segregação e rastreabilidade dos recursos, tendo início com a constituição de uma conta escrow em Delaware pelo Fundo 4 da Darby International, em nome dos investidores, a título de cash collateral, no montante de US\$ 28,0 milhões, concomitantemente ao aporte de R\$ 135,0 milhões (aproximadamente US\$ 25,0 milhões) pelos investidores do Estanho FIDC (Cotistas Seniores). A Darby International é uma gestora global fundada em 1994, com histórico consolidado de atuação em mercados emergentes e foco em estratégias de crédito privado, private debt e special situations, contando com presença relevante nas Américas e na Europa e ampla experiência em estruturas de middle-market, financiamento corporativo e soluções estruturadas de capital.

Uma vez integralizados os recursos na conta escrow e formalizado o pledge em favor do FIDC, o Fundo procederá à aquisição da Nota Comercial emitida pela White Solder. Os recursos captados pela Companhia, depositados na conta vinculada I no Brasil, serão remetidos aos Estados Unidos para a quitação da parcela final de juros e amortização devida ao Fundo 3 da Darby International, com vencimento previsto para março de 2026. Concluída a aquisição da Nota Comercial, os valores mantidos na conta escrow em Delaware serão repatriados e creditados na conta vinculada brasileira II e, ao final de março, utilizados para a liquidação integral da operação junto aos investidores.

Cabe destacar que, apesar do Estanho FIDC possuir prazo de duração indeterminado, a operação em análise apresenta natureza pontual e transitória, com fluxo operacional e financeiro estruturado para vigorar apenas até o final de março, quando se prevê a liquidação integral da Nota Comercial e a conclusão da operação, o que contribui para a mitigação do risco cambial, dado que o curto prazo de exposição reduz significativamente a probabilidade de impactos relevantes decorrentes de variações cambiais.

A White Solder Group S.A. é um grupo industrial brasileiro atuante na extração, fundição, industrialização e comercialização de metais não ferrosos, com ênfase no estanho, atendendo clientes dos setores de eletrônica, siderurgia e indústria de transformação no Brasil e no exterior. O Grupo possui operações integradas ao longo da cadeia produtiva e presença internacional por meio de subsidiária na Europa. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício de 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu opinião sem ressalvas quanto à adequada apresentação da posição patrimonial, financeira e operacional da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Afora a análise específica do risco de crédito, a classificação se baseou também em outros fatores de risco relevantes para as Cotas do Fundo, tais como os riscos de liquidez, de descolamento de taxas, de fungibilidade, jurídico, entre outros. Adicionalmente, tem como base a análise de potenciais riscos operacionais e de crédito transmitidos por contrapartes.

No que se refere ao risco de descasamento de taxas, entende-se que seu impacto sobre a classificação é praticamente

nulo, uma vez que tanto os ativos que lastreiam a estrutura, representados pela Nota Comercial, quanto os passivos do Fundo (Cotas Seniores) são pós-fixados e atrelados à Taxa DI, o que reduz significativamente a exposição a variações do indexador. Adicionalmente, o curto prazo da operação e a previsibilidade dos fluxos financeiros contribuem para mitigar eventuais efeitos residuais de descasamento, de modo que não se espera impacto relevante sobre a capacidade de pagamento das Cotas classificadas ao longo da vigência da estrutura.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Estanho FIDC – Classe Única, não foram observados riscos substanciais que possam ser transmitidos pelos demais participantes do Fundo. A classificação está absorvendo, ao contrário, as adequadas qualidades operacionais da Gestora e da Administradora.

O exercício social do Fundo tem duração de um ano e encerra-se no último dia do mês de fevereiro de cada ano, de modo que ainda não está definida a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria independente e elaboração das demonstrações financeiras do Fundo.

CONTATOS

Luiz Felipe Silveira

Tel.: 55 11 3377 0707

luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani

Tel.: 55 11 3377 0706

pablo.mantovani@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito de longo prazo da Subclasse de Cotas Seniores do Estanho FIDC Recebíveis Comerciais (Fundo) foi realizado em 30 de janeiro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20260130-01.
2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Gestor, do Administrador e de partes relacionadas ao Fundo. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Okean Invest Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, essa agência também classifica Cotas de outros fundos dos quais o Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é Administrador.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de janeiro de 2026. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios da classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envide seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUaisquer ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÓES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.